



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
ESSA
FORÇA



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 01/2023 CES/GO

Dispõe sobre retificação do caput do artigo 13 da Resolução nº 05/2022 CES e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Considerando a Resolução nº 680, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Considerando a Resolução nº 03, de 02 de agosto de 2022, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a aprovação da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás, etapa estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Considerando a Resolução nº 05, de 08 de novembro de 2022, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao artigo 13 da Resolução CES 05/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 13 A Etapa Estadual da 17ª CNS, com base nos documentos do respectivo Conselho de Saúde, no Relatório Consolidado das Etapas Municipais e Regionais, e no Documento Orientador da Conferência, ocorrerá entre os meses de novembro de 2022 à 20 de maio de 2023, com os objetivos de:

(...)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
ESSA
FORÇA



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos oito dias do mês de novembro de 2022.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


Walter da Silva Monteiro
Presidente